

DECRETO Nº 136,

DE 25 DE OUTUBRO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal em Exercício de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 920,00 (Novecentos e vinte reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC ADMINISTRAÇÃO FINANC E PLANEJAMENTO
Atividade 2003 – MANUT ATIV SEC ADM, FINANC E PLANEJAMENTO
3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos (310) R\$ 220,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESNV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Atividade 2009 – MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO DE BRITA
3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras (724) R\$ 200,00

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2023 – ASSIST MEDICA, ODONT E SANIT A POPULAÇÃO
3.1.90.04.03.00.00 – Contr por Tempo Determ de Prof da Saúde (535) R\$ 500,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC ADMINISTRAÇÃO FINANC E PLANEJAMENTO
Atividade 2003 – MANUT ATIV SEC ADM, FINANC E PLANEJAMENTO
3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria (309) R\$ 220,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESNV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Atividade 2009 – MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO DE BRITA
3.3.90.39.99.99.00 – Demais Serv de Terceiros Pessoa Jurídica (733) R\$ 200,00

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2023 – ASSIST MEDICA, ODONT E SANIT A POPULAÇÃO
3.3.90.30.04.00.00 – Material de Consumo - Medicamentos (525) R\$ 500,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2004.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda